TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

O **Estadão** conecta sua empresa ao olhar qualificado do mercado.

Publique seus balanços e atos societários com segurança institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
publicidade.legal@estadao.com

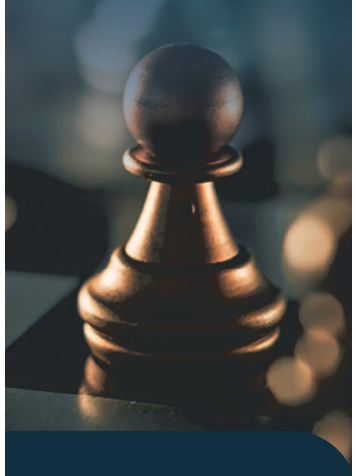

AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC.
PROTOCOLO Nº 24.951.854-9

DEVOLUÇÃO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026 - UASG 928750 GMS Nº 27/2026.

Errata de devolução de prazo - Concorrência Eletrônica n° 001/2026. Onde se lê "Acolhimento de Propostas: A partir de 08h00min do dia 16/11/2026", Leia-se "Acolhimento de Propostas: A partir de 08h00min do dia 17/11/2026; onde se lê "Início da sessão/disputa das propostas: 09h00 min do dia 16/01/2027", leia-se "Início da sessão/disputa das propostas: 09h00min do dia 15/01/2027".
ABERTURA E DISPUTA DAS PROPOSTAS: 15/01/2027, às 09h00m
SITE DA DISPUTA: https://www.gov.br/compras/pt-br
VALOR MÁXIMO TOTAL: **R$ 28.003.688,20**
AUTORIZAÇÃO: Secretário da Agricultura: 06/08/2026.
INFORMAÇÕES: Rua da Bandeira, 500 - Cabral, Curitiba-PR, telefones (41) 3313-4112 e (41) 3313-4076, E-mail: **licitacao@seab.pr.gov.br**
OBSERVAÇÃO: O Edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, www.comprasparana.pr.gov.br**, site da Secretaria da Agricultura.**

Curitiba, 16 de novembro de 2026.
ELISETE JURASZEK SOURIENT – **Agente de Contratação/SEAB.**

CAMBUCI S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08
NIRE nº 35300057163

Aviso aos Acionistas - Pagamento de Dividendos Intercalares

CAMBUCI S.A. ("Companhia") vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de novembro de 2026, foi aprovada a proposta de pagamento de dividendos intercalares, como antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2026, declarada com base no balanço de 30 de setembro de 2026, no valor de R$ 4.181.417,30 (Quatro milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos), equivalente a R$ 0,10 (dez centavos de real) por ação, considerando a quantidade de 41.814.173 ações ordinárias em circulação, das quais já foram excluídas as ações em tesouraria. O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em 7 de dezembro de 2026. Não haverá incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração (16.11.2026) e o efetivo crédito aos acionistas (07.12.2026).

O pagamento terá como base a posição acionária constante nos registros da companhia ao fim de 23 de novembro de 2026. As ações serão negociadas "ex-dividendos" a partir de 24 de novembro de 2026. O pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas, pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentas.

Importante ressaltar que esses proventos serão abatidos da remuneração aos acionistas a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2027 relativa ao exercício de 2026.

São Paulo, 16 de novembro de 2026

Roberto Estefano

Diretor de Relações com Investidores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Motoristas de Veículos Rodoviários, dos Trabalhadores em Transportes de Passageiros e de Cargas Secas e Molhadas e Categoria Diferenciada dos Motoristas do Comércio, Indústria e Serviços de Atibaia e Região, atual denominação do Sindicato dos Motoristas de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos e Intermunicipais de Passageiros e Cargas Secas e Molhadas de Atibaia e Região, inscrito no CNPJ sob o nº 04.160.294/0001-70, representante das categorias profissionais dos motoristas, cobradores e trabalhadores na manutenção nas empresas de transportes urbanos e intermunicipais de passageiros, bem como dos motoristas, ajudantes, arrumadores e trabalhadores na manutenção nas empresas de transporte de cargas secas e molhadas, nos municípios de Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Mairiporã, Nazaré Paulista, Piracaia e Santa Isabel, todos no Estado de São Paulo, por seu presidente, em cumprimento às disposições estatutárias e ao disposto na **Portaria MTE nº 3.472, de 4 de outubro de 2023, e alterações posteriores**, **CONVOCA** todos os integrantes das categorias profissionais atualmente representadas, bem como os trabalhadores integrantes das categorias e da base territorial cuja representação se pretende obter, compreendendo os motoristas e trabalhadores empregados nas empresas de transporte de passageiros, motoristas e trabalhadores empregados nas empresas de transporte de cargas secas e molhadas, bem como categoria diferenciada de motoristas empregados nas empresas do comércio, da indústria e de serviços, nos municípios de Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Mairiporã, Monte Alegre do Sul, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Santa Isabel, Socorro, Tuiuti e Vargem, todos no Estado de São Paulo, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na Rua José Bonifácio nº 571, Centro, Atibaia/SP, no dia 19 de dezembro de 2026, às 10h, em primeira convocação e, caso não seja atingido o quórum estatutário, às 11h, em segunda convocação, observadas as disposições estatutárias, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a) aprovação da extensão da base territorial da entidade para os municípios de Monte Alegre do Sul, Pedra Bela, Pinhalzinho, Socorro, Tuiuti e Vargem, todos no Estado de São Paulo, passando a base territorial da entidade a compreender os municípios de Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Joanópolis, Mairiporã, Monte Alegre do Sul, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Santa Isabel, Socorro, Tuiuti e Vargem; b) aprovação da ampliação e inclusão expressa, na representação profissional da entidade, dos motoristas e trabalhadores empregados nas empresas de transporte de passageiros e motoristas e trabalhadores empregados nas empresas de transporte de cargas secas e molhadas, bem como dos motoristas profissionais empregados nas empresas do comércio, da indústria e de serviços, em toda a base territorial representada e pretendida mencionada no item anterior; c) aprovação da reforma e consolidação do Estatuto Social, para adequação da representação profissional e da base territorial da entidade às deliberações tomadas nos itens anteriores; d) autorização à diretoria da entidade para praticar todos os atos necessários ao registro das alterações estatutárias perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais — CNES, o Ministério do Trabalho e Emprego, a Receita Federal do Brasil e os demais órgãos competentes. Atibaia, 16 de outubro de 2026. Ass Jorge Camargo Baptista (CPF nº 118.787.558-97) - Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PARCERIAS – CPSP/SAF

Processo: 2025.610101.02124
Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE PARCERIAS

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2026 – SAF/MA

A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, considerando a análise e as deliberações da Comissão Permanente de Seleção de Parcerias – CPSP/SAF, constituída pela Portaria SAF/MA n.º 212/2023 e alterada pela Portaria SAF/MA n.º 299/2024, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Chamamento Público n.º 03/2026 – SAF/MA, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil para execução de Assistência Técnica e Extensão Rural Agroecológica Indígena – ATER Indígena, no âmbito do PAGES, incluindo elaboração, implementação e acompanhamento dos Planos de Gestão Integrada e Sustentável – PGIS Indígenas, conforme quadro a seguir:

LOTE	ENTIDADE	CNPJ	PONTUAÇÃO				SITUAÇÃO	MOTIVO
			B1	B2	B3	TOTAL		
01	AGROSOLAR	11.347.281/0001-70	—	—	—	—	INABILITADA	Item 11 do Anexo II não atendido;
01	Centro de Formação Saberes Ka'apor	35.752.532/0001-60	—	—	—	—	INABILITADA	Pendências não sanadas; ausência de resposta à diligência.
01	Instituto Guarani	24.979.150/0001-57	—	—	—	—	INABILITADO	Itens 18.1 e 24; ausência de resposta à diligência.
01	Instituto de Gestão de Projetos Sociais – IGPS	38.441.651/0001-90	—	—	—	—	DESCLASSIFICADA	Proposta técnica referente ao Lote 02, embora inscrita no Lote 01; sem pontuação.
02	Instituto Makarapy	28.527.873/0001-76	—	—	—	—	INABILITADO	Pendências dos itens 24, "g", "h" e "s" não sanadas.
02	Instituto Educacional e de Desenvolvimento – AGROBIOS	35.555.604/0001-89	—	—	—	—	INABILITADA	Item 11 do Anexo II não atendido;

Fica assegurada a interposição de recursos administrativos no prazo e na forma estabelecidos no Chamamento Público n.º 03/2026 – SAF/MA, contados da publicação deste resultado preliminar.
São Luís/MA, 11 de novembro de 2026.
Carlos Henrique Lopes Lima
Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Parcerias
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 930196-6/2026 - PNCP e 1458/2026 - GMS - UASG 930196

Protocolo: 23.341.358-5.
Objeto: Contratação de empresa especializada para oferta de cursos presenciais de qualificação profissional básica para adolescentes que cumprem medida socioeducativa nas Unidades de Internação do Estado do Paraná.
Valor Máximo: R$2.576.508,00 (dois milhões quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e oito reais).
Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até as 18 (dezoito) horas do dia 04/12/2026. **Início da sessão / disputa de lances:** 09 (nove) horas do dia 07/12/2026.
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.
O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Portal de Compras do Governo Federal. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.gov.br/compras/pt-br.
O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br, www.comprasparana.pr.gov.br, https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Editais-de-Pregao-Eletronico e https://www.comprasnet.gov.br.
E-mail: licitacao@seju.pr.gov.br.
Endereço: Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 766 – CEP 81.630-010, Hauer, Curitiba, Paraná.
O atendimento será feito das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h.

Curitiba, 16 de novembro e 2026.
Murillo Baldini do Nascimento
Pregoeiro e Agente de Contratação – SEJU
Resolução nº 048/2026

Ata De Assembleia Geral Extraordinária
CUBEVIS TECNOLOGIA S/A
CNPJ nº 57.874.085/0001-54 - NIRE nº 35300649907

Data: 13 de outubro de 2026.
Local: Avenida Yojiro Takaoka, n.º 4384, Sala 701, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06541-038.
Presença: A **totalidade** do capital social subscrito, dispensa a publicação dos editais de convocação conforme dispõe o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.
Mesa Diretora:
WENDELL DE LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 64839113-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 426.914.298-73, residente e domiciliado na Rua Antonio Rabello, n. 35, casa 5, Jardim Aliança, Guarulhos/SP, CEP 07063-080, neste ato atuando como **Presidente;** e
WAGNER RODRIGO WEBER, brasileiro, casado, empresário, nascido em 25/02/1981, portador do RG n.º 6262114-1 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.344.809-54, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 1535, apto. 41, Centro, Curitiba – PR, CEP 80060-060, atuando como **Secretário.**
Ordem do Dia:
I) Tomar conhecimento e deliberar sobre a renúncia do Diretor Vice-Presidente;
II) Deliberar sobre a reeleição do membro da Diretoria;
III) Deliberar sobre a permanência do membro reeleito no cargo pelo novo período de mandato;
IV) Dar posse ao membro reeleito da Administração.
Iniciados os trabalhos passou-se as deliberações da ordem do dia.
Deliberações:
Item **"I"** da ordem do dia: O Sr. **Wagner Rodrigo Weber**, acima qualificado, eleito para o cargo de Diretor Vice-Presidente na Assembleia Geral de Constituição realizada em 18/10/2024, apresentou nesta data sua renúncia ao referido cargo, em caráter irrevogável e irretratável, conforme carta de renúncia que fica arquivada na sede da Companhia. Os acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, tomaram conhecimento e aprovaram, por unanimidade e "sem reservas", a renúncia apresentada, ficando o Sr. **Wagner Rodrigo Weber** destituído do cargo de Diretor Vice-Presidente a partir desta data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 6.404/1976. Considerando que o cargo de Diretor Vice-Presidente é de preenchimento facultativo, nos termos do artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social, os acionistas deliberaram por não preencher a vaga, passando a Diretoria a ser composta exclusivamente pelo Diretor Presidente.
Item **"II"** da ordem do dia: Considerando que o mandato em curso se encerrará em 18/10/2026, o Diretor Presidente **Wendell de Lima,** que ocupa o respectivo cargo, coloca-se à disposição para sua reeleição antecipada.
Item **"III"** da ordem do dia: Em decorrência do item (II) foi aprovado por unanimidade e "sem reservas" pelos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social, a reeleição do Sr. **Wendell de Lima**, para o cargo de Diretor Presidente, cuja qualificação segue abaixo, período de 18/10/2026 a 18/10/2028, com início imediatamente após o término do mandato em curso, permanecendo no exercício do cargo até essa data em razão do mandato vigente, observado o disposto no artigo 8º, parágrafo único e 9º, parágrafo primeiro do Estatuto Social:
Diretor Presidente: WENDELL DE LIMA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 64839113-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 426.914.298-73, residente e domiciliado na Rua Antonio Rabello, n. 35, casa 5, Jardim Aliança, Guarulhos/SP, CEP 07063-080.
Item **"IV"** da ordem do dia: A totalidade dos acionistas reunidos nesta Assembleia, deram posse ao membro reeleito da Administração, com efeitos a partir de 18/10/2026, data de início do novo mandato, que assina conjuntamente esta Ata, que substituirá o **Termo de Posse**, confirmando o compromisso assumido, não estando impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público.
Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e não havendo manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata.
Reabertos os trabalhos, esta Ata foi lida, conferida e aprovada, tendo sido consignado que todas as deliberações da Assembleia foram tomadas por unanimidade de votos, sem ressalvas ou servas de qualquer natureza.
Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia e contém 04 (quatro) páginas.

Santana de Parnaíba, 13 de outubro de 2026.

Mesa da Assembleia

WENDELL DE LIMA
CPF/MF n.º 426.914.298-73
Diretor Presidente Reeleito e Empossado – Presidente da Mesa

WAGNER RODRIGO WEBER
CPF/MF n.º 007.344.809-54
Secretário da Mesa e Diretor Vice-Presidente Renunciante

Advogada
Dra. Vanessa Figueiredo Gonçalves
OAB/SP n.º 173.675
Advogada

Esta folha de assinaturas integra a Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Cubevis Tecnologia S/A, CNPJ nº 57.874.085/0001-54, realizada em 13 de outubro de 2026.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

AUTOS N.º 0023674-23.2012.8.24.0008
ESPÉCIE: Recuperação Judicial
PARTE REQUERENTE: TEKA – TECELAGEM KUEHNRICH S.A.; TEKA TEXTIL S.A.; CERRO AZUL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.; TEKA INVESTIMENTOS LTDA.; e FB INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA., todas em recuperação judicial.
INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS

OBJETIVO:
1) O MM. Juiz de Direito da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam os credores e demais interessados cientificados acerca do recebimento e processamento do Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas no Evento 7125.1 dos autos, bem como convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores, a ser realizada, conforme modalidade proposta, de forma exclusivamente virtual, por intermédio da plataforma digital "Assemblex Pillar", disponível no endereço eletrônico https://assemblexpillar.com.br/, nos termos da decisão judicial proferida em 13/10/2026 e das disposições dos arts. 35, inciso I, alínea "a", 36 e 56 da Lei nº 11.101/2005.
A Assembleia-Geral de Credores terá por ordem do dia a discussão, aprovação, rejeição ou modificação do Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas no Evento 7125.1, observadas as disposições da Lei nº 11.101/2005 e os parâmetros fixados pelo Juízo Recuperacional.
Para tanto, fica designado o período das 09h00 às 10h00 para o credenciamento dos participantes, com a verificação do quórum legal e início dos trabalhos assembleares às 10h00, nas datas abaixo relacionadas, em horário oficial de Brasília/DF:
Primeira convocação: dia 07/12/2026 às 10h
Segunda convocação: dia 14/12/2026 às 10h
A Assembleia-Geral de Credores será instalada, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número de credores, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, observando-se o intervalo mínimo legal de 5 dias entre as convocações.
2) Participantes deverão realizar, no **prazo de até** no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br/, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto "selfie" portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br/ e clicar no menu em "**Processos RJ"** para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em "**Solicitar Habilitação"**, no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção "**Minhas Solicitações"**, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma "**Assemblex Pillar**", clicar em página "**Processos RJ",** localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão "**Acessar Assembleia"**. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores.
3) Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005).
4) O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma.
5) Os documentos também deverão permanecer disponibilizados no sítio eletrônico da LEIRIA & CASCAES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., em https://www.leiriaecascaes.com.br/, para consulta pelos credores e demais interessados até a realização da Assembleia-Geral de Credores.
6) Para fins exclusivos de convocação, participação e votação na Assembleia-Geral de Credores, será utilizada a relação atualizada de credores elaborada pela Administração Judicial, nos termos da decisão judicial proferida em 13/10/2026, observadas as disposições dos arts. 37, 38, 39, 41 e 45 da Lei nº 11.101/2005.
7) Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.
8) Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital "**Assemblex Pillar"**, pela qual se realizará a AGC, no **Manual do Usuário** que estará disponível na página inicial do link https://assemblexpillar.com.br/. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como *spam* e direcionado para o "lixo eletrônico".